



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA**

**3.1.** A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável), do almoxarifado da Câmara Municipal de Itanhaém, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de agentes e servidores lotados nos gabinetes e demais setores da administração desta Casa de Leis. Assim, esta solicitação visa a manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

**3.2.** A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelo Poder Legislativo Municipal.

**3.3.** Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável para atender às necessidades deste Poder Legislativo, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

**3.4.** Como principal benefício alcançado através da aquisição de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável teremos a viabilidade do suprimento dos referidos produtos aos setores da Câmara Municipal de Itanhaém.



**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Sim, código nº XXXXXX

Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

**5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

**6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**6.1. Impacto da contratação**

Pouco relevante       Relevante       Muito relevante       Indispensável

**6.2. Urgência da contratação**

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 2 (dois) meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.



<b>7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA</b>	
<b>( X )</b>	Não
<b>( )</b>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto:  XXXXXXXXXXXXX.  Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 30 de julho de 2024.

**ANA LUCIA DA SILVA BORGES**  
**DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO**